

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 0055/2024.....

DECRETO

DECRETO.....

PORTARIA

PORTARIA.....



EXTRATO DE CONTRATO 0055/2024



**RESUMO DO CONTRATO Nº 0055/2024
Nº LICITAÇÃO CD 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0858/23**

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Prefeito.
Contratado(a): Luiz Pereira dos Santos, inscrito no CNPJ/CPF nº. 447.585.705-82
Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FOMENTO DE AÇÕES CULTURAIS SELEÇÃO DE PROJETOS DE DEMAIS ÁREAS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - ART. 8º- DEMAIS ÁREAS
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93.
Valor global estimado do Contrato: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Vigência: 27 de março de 2024 até 27 de março de 2025
Data da Assinatura: 27 de março de 2024.

**PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415**

Certificação Digital: R88OJOU8-8LUYJDG9-IDLZGFIV-E3ZR9TZS

Versão eletrônica disponível em: <http://senhordobonfim.ba.gov.br>



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 109/2024.
de 05 de março de 2024.**

“Dispõe sobre nomeação da recomposição dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e da outras providencias”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 1256/2012;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, os membros TITULARES E SUPLENTEs representantes do Poder Públicos e representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, para o biênio de para compor o 2024/2026, conforme relação abaixo:

1 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário:

Titular: Robson Evangelista de Souza

Suplente: Lindiane Duarte da Silva

2- Secretaria de Assistência Social;

Titular: Breno Silva da Paixão

Suplente: Lucinéia Cardoso Santos

3 - Câmara Municipal de Senhor do Bonfim:

Titular: Reinaldo Ferreira Santana

Suplente: Idailton Jarle Santiago Nascimento

4 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano:

Titular: Domingos Sávio Malta

Suplente: Carlos Kleber Ferreira Da Silva

5 – Serviço Territorial de Apoio à Agricultura Familiar – SETAF:

Titular: Paulo Martins Filho

Suplente: Ailton Cesar Gonçalves de Almeida

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º- São representantes da Sociedade Civil:

01- CAAFTIPNI- Central das Associações da Agricultura Familiar do Território Piemonte Norte do Itapicuru:

Titular: Genilza Bispo da Conceição

Suplente: Emidio dos Reis de Oliveira

02- Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar de Senhor Bonfim- SINTRAF:

Titular: Mariza Martins dos Santos

Suplente: Neuzete Joaquim dos Santos

03- Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Pereiros e Adjacências:

Titular: Fabiana Cardoso da Silva

Suplente: Anailde Elizete Ferreira Jesus

04- Associação dos Agricultores Familiar de Barroca do Faleiro e Adjacências:

Titular: Maria Natália de Matos Sá

Suplente: Maria Helena Rodrigues

05- Associação dos Pequenos Produtores Rurais Caldeirão de Dentro e Adjacências:

Titular: Marcia Pereira de Jesus

Suplente: Maria de Fátima Moura Costa

06- Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Tapuia e Adjacências:

Titular: Cleilma Cardoso da Silva

Suplente: Lucas da Silva Santana

07- Associação de Assistência Técnica e Assessoria aos Trabalhadores Rurais e Movimentos Populares-CACTUS:

Populares-CACTUS:

Titular: José Isanilton Araujo da Silva

Suplente: Gilmar de Jesus Silva

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

08-Associação dos Agricultores Familiares da Fazenda Curadeira e Adjacências:

Titular: José Celestino da Silva

Suplente: Manoel Martins dos Santos

09-Associação Municipal da Agricultura Familiar e dos(as) Artesões(as) de Senhor do Bonfim:

Titular: Daiane de Jesus Santana

Suplente: Adjaci Ferreira da Silva

10-Associação Quilombola de Cazumba I:

Titular: José Laercio Máximo da Silva

Suplente: José Antônio Ferreira da Silva

11-Associação dos agricultores(as) de queimado e adjacências:

Titular: Josse da Conceição Araujo

Suplente; Iraneide nunes Angelim dos Santos

12-Associação da Agricultura Familiar do Povoado de Boa Esperança e Adjacências:

Titular: Antônio Gonçalves da Silva Filho

Suplente: Erick Bispo Ribeiro

13-Associação dos Pequenos Pescadores Aquicultores e Agricultores da Fazenda Passagem do Açude I de Quicé:

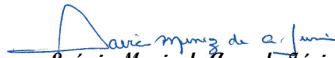
Titular: Renivaldo Silva da Fonseca

Suplente: Albertina Basílio dos Santos

Art. 3º - O serviço do conselho será considerando de caráter relevante, não lhe atribuindo qualquer remuneração e nem a geração de vínculo empregatício e ou obrigação social.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – Bahia, 05 de março de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 19/2024.
De 01 de abril de 2024.**

“Dispõe sobre vacância do cargo de servidora lotada na Secretaria de Infraestrutura, na forma que indica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sr.^a. ADELINA FAGUNDES SIMAS, matrícula 1807, titular do cargo efetivo de Gari, solicitou o seu desligamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura por motivo de aposentadoria a partir de 31/03/2024;

CONSIDERANDO que a servidora se encontra aposentada;

CONSIDERANDO que o artigo 40, inciso IV da Lei Municipal 905/2003 estabelece que a aposentadoria é causa de vacância do cargo público;


CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 059/2024 opinando pelo desligamento de seu cargo público, em razão da verificação dos requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR a servidora Adelina Fagundes Simas, matrícula 1807, titular do cargo efetivo de Gari, lotada na Secretaria de Infraestrutura, e em razão da concessão de aposentadoria e **DECLARAR** a vacância de seu cargo, nos termos da legislação municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - Bahia, 01 de abril de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br